



1º APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO N° 01/2025

O MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, por meio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede à Rua Dr. Gabriel Vilela, nº 413, Igarapava/SP, inscrito no CNPJ sob nº 45.324.290/0001-67, neste ato representado por sua gestora MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, CPF nº 077.294.148-30, resolve promover o presente APOSTILAMENTO, com base no artigo 65, § 8º da Lei Federal nº 14.133/2021, e na Cláusula Nona do Convênio nº 01/2025, pelas razões que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FINALIDADE DO APOSTILAMENTO

Fica incluída no Convênio nº 01/2025 a dotação orçamentária oriunda de emenda impositiva parlamentar individual, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), aprovada por meio da Lei Municipal nº 1.242/2025, destinada ao custeio dos serviços prestados pela Santa Casa de Igarapava.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA REDISTRIBUIÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A redação da **CLÁUSULA QUARTA DO CONVÊNIO nº 01/2025**, quanto ao **RECURSO MUNICIPAL**, passa a vigorar com a seguinte redação:

Em virtude da nova fonte de recurso, a redação original da Cláusula Quarta - dos Recursos Financeiros do Convênio nº 01/2025, no tocante à origem municipal, passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

Recurso Municipal - R\$ 12.234.890,76

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02 EXECUTIVO
02 04 DEPARTAMENTO DE SAUDE
020401 Fundo Municipal de Saude
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
ESTADO DE SÃO PAULO**
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARAPAVA
RUA SÃO SALVADOR, 70
E-mail: igarapavasaude@gmail.com

10 302 0156 Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10 302 0156 2360 0000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
33.3.50.39.06 CONVÊNIO
FR 0.01.00
310.000 SAÚDE–GERAL Ficha 223

Leia-se:

Recurso Municipal - R\$ 11.734.890,76

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02 EXECUTIVO
02 04 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
020401 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 302 0156 Atendimento Ambulatorial e Hospitalar
10 302 0156 2360 0000 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
33.3.50.39.06 CONVÊNIO
FR 0.01.00 310.000 SAÚDE–GERAL – **Ficha 223**

Recurso Municipal – Emenda Impositiva - R\$ 500.000,00

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA
02 EXECUTIVO
02 04 DEPARTAMENTO DE SAÚDE
020401 Fundo Municipal de Saúde
10 Saúde
10 301 Atenção Básica
10 301 0150 Ações Médicas Básicas (UBS)
10.301.0150.2570.0000 Emenda Impositiva - Saúde Custeio Geral
33.3.50.39.06 CONVENIO
FR 0.08.00 110.000 SAÚDE GERAL – **Ficha 720**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA SUBSTITUIÇÃO DA GESTORA

Fica designada como nova gestora do Convênio nº 01/2025 MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA, CPF nº 077.294.148-30, em substituição ao Sr. Luiz Fernando Carrer Vieira.



CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Convênio nº 01/2025 que não colidam com o presente apostilamento.

E, por estarem de acordo, firmam este apostilamento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Igarapava/SP, 23 de outubro de 2025

José Humberto Lacerda Rodrigues
Prefeito Municipal de Igarapava

Marisa Pinheiro Alves Ferreira
Diretora do Departamento Municipal de Saúde/Gestora

Thiago Roberto Mantuane Alves de Almeida
Interventor
Representante Legal – Santa Casa de Igarapava

Testemunhas:

1. Nome: Andreia Francisco de Paula
2. Nome: Kleber Arantes de Sousa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A662-3EE9-EB2C-6569

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARISA PINHEIRO ALVES FERREIRA (CPF 077.XXX.XXX-30) em 23/10/2025 16:39:20 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ANDREIA FRANCISCO DE PAULA (CPF 194.XXX.XXX-40) em 23/10/2025 16:40:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ KLEBER ARANTES DE SOUSA (CPF 459.XXX.XXX-33) em 23/10/2025 16:40:42 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ THIAGO ROBERTO MANTTUANE ALVES DE ALMEIDA (CPF 438.XXX.XXX-20) em 06/11/2025 17:59:32 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)
- ✓ JOSÉ HUMBERTO LACERDA RODRIGUES (CPF 064.XXX.XXX-14) em 07/11/2025 12:11:18
GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://igarapava.1doc.com.br/verificacao/A662-3EE9-EB2C-6569>